



## RESOLUÇÃO Nº 11/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/02/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e prorrogação do projeto de extensão: Frida: uma vida animal na academia.

Considerando o processo nº 6548/2016;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Frida: uma vida animal na academia, referente ao período **09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** - Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão Frida: uma vida animal na academia até **08 de dezembro de 2025**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)